



PUBLICADO  
 Em 07/12/21  
 Gilberto Oliveira  
 Coordenador  
 Gabinete do Prefeito  
 Mat. 59130-2

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 151, DE 06 DE Dezembro DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 625.000,00** (Seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 15.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 1014 2.018 - PROMOÇÃO E OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO  
 Red. 0200 FNT 101 3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes 625.000,00

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 625.000,00**

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA  
 12.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS

99 999 9999 9.023 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
 Red. 0078 FNT 101 9.9.90.00 - Reserva de Contingência 625.000,00

**TOTAL R\$ 625.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de Dezembro de 2021.



**ANDERSON FERREIRA RODRIGUES**  
 Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

**IVANEIDE DE FARIAS DANTAS**  
 Secretária Municipal de Educação

**EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS**  
 Procurador Geral do Município

# DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

07 DE DEZEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 228 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 6

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DE DEFESA CIVIL

15 451 1017 2.254	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL		
Red.1089 FNT 336	4.4.90.00	- Investimentos	52.495,94

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 52.495,94

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, oriundos da EC 105, referente a transferência Especiais Emendas Impositivas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2021

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS Secretário Municipal de Infraestrutura
--	---

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município
---

---

DECRETO Nº 151, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021



Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e alteração, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECISÃO:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no valor de R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO - R\$
---------------------------

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 306 1014 2.018	- PROMOÇÃO E OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO		
Red. 0200 FNT 101	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	625.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 625.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:



# DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

07 DE DEZEMBRO DE 2021 - XXXI - Nº 228 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 8

RECURSOS DO TESOURO - R\$
---------------------------

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

12.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E CONVÊNIOS

99 999 9999 9.023	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Red 0078 FNT 101	9.9.90.00	- Reserva de Contingência	625.000,00

TOTAL R\$ 625.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de novembro

de 2021.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de dezembro de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Preto

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda	IVANEIDE DE FARIAS DANTAS Secretária Municipal de Educação
EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS Procurador Geral do Município	

PORTARIA N.º 144/2021 - GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais: